



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 333/2026

### Assunto: diversos

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que solicite junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, em especial à Secretaria Municipal de Ação Social, que estude a possibilidade de disponibilizar uma assistente social para atuar no Velório Municipal, com a finalidade de prestar acompanhamento, acolhimento e orientação às famílias carentes e sem apoio que necessitam dos serviços funerários.

### JUSTIFICATIVA

A perda de um ente querido é um momento de extrema dor e fragilidade emocional para qualquer família. Essa situação torna-se ainda mais difícil quando se trata de famílias em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não possuem condições financeiras ou apoio necessário para lidar com os procedimentos e custos relacionados ao serviço funerário.

A presença de uma assistente social no Velório Municipal permitiria oferecer acolhimento humanizado, orientação adequada e encaminhamento para os serviços sociais disponíveis, garantindo que as famílias mais necessitadas tenham acesso ao suporte necessário neste momento delicado.

Tal medida contribuirá para fortalecer a política de assistência social do município, assegurando dignidade, respeito e amparo às famílias em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria Municipal de Ação Social realize estudo para viabilizar essa importante ação social.

Alfenas, em 30 de abril de 2026.

**Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui)**

**VEREADOR**